



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/2013**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 08 de julho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Foi aprovada a solicitação de remanejamento do saldo existente em 05/06/2013 no valor de R\$ 113.799,75 dos recursos financeiros do Incentivo do Programa Verão Gaúcho depositados desde 2009, para aquisição de uma ambulância de suporte básico. Os valores necessários para uma complementação serão utilizados recursos próprios do município.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 09 de julho de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES  
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO  
Prefeito Municipal de Viamão

